



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 252/2011

São Luís, 26 de maio de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até o dia 1º/6/2011, os efeitos da Portaria GP nº 231/2011, de 19/5/2011, que designou o Excelentíssimo Juiz JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA no período de 23 a 27/5/2011.

2-Conceder-lhe 5 (cinco) diárias em face da prorrogação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 27/5/2011, 4 (quatro) diárias para o período de 28 a 31/6/2011 e ½ (meia) diária para o dia 1º/6/2011, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA